



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 22 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1187

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 161, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.282, DE 29 DE ABRIL DE 2025 E LEI COMPLEMENTAR Nº 475, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Lei 1282 de 29 de abril de 2025 que altera o artigo 2º e acrescenta o artigo 8 a lei complementar 475 de 23 de dezembro de 2022.

Considerando a Lei Complementar 475 de 23 de dezembro de 2022 que dispõe sobre alteração da lei complementar nº 258/2013; e, da outras providências.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Ordinária nº 1.282/2025, que acrescentou o artigo 8F à Lei Complementar nº 475/2022, dispondo sobre a forma de cobrança da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Art. 2º A CIP devida pelos imóveis com padrão de energia elétrica em funcionamento será cobrada exclusivamente pela concessionária de distribuição de energia elétrica, de forma destacada na fatura mensal, conforme previsto em lei.

Art. 3º Para fins de controle, o contribuinte deverá protocolar, anualmente, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, entre os dias 22 de setembro e 31 de outubro, as três últimas faturas de energia elétrica contendo o comprovante de pagamento.



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 22 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1187

Art. 4º O Setor de Protocolo da Prefeitura disponibilizará modelo simplificado de declaração (Anexo I).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 156, de 05 de setembro de 2025.

Estiva Gerbi, 22 de Setembro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1187 do Semanário Municipal, disponibilizado em 22/09/2025.

CELSO DE BARROS
Secretário Municipal De Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 22 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1187

Anexo I – Modelo de Declaração Simplificada

DECLARAÇÃO ANUAL – CONTA DE ENERGIA

Contribuinte: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço do imóvel: _____

Nº da Unidade Consumidora: _____

Telefone para contato: _____

Assinatura: _____

Declaro, sob as penas da lei, que:

1. O imóvel possui padrão de energia elétrica em funcionamento, vinculado à concessionária de distribuição.
2. Anexo as três últimas faturas de energia elétrica contendo o comprovante de pagamento.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 22 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1187

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01794/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2025.

PROCESSO N° 01094/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR. MARCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE

LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA O EDITAL RETIFICADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DOSPENSA POR LIMITE N° 052/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL -(TRANSFERENCIA ESPECIAL REFERENTE A EMENDA 202430520002-

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 23/09/2025 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00

EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL comprasestivagerbi2025@gmail.com /compras@estivagerbi.sp.gov.br

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: COMPRASESTIVAGERBI2025@GMAIL.COM /
COMPRAS@ESTIVAGERBI.SP.GOV.BR - ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025

ESTIVA GERBI, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 22 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1187

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

2º QUADRIMESTRE DE 2025, E ELABORAÇÃO DA LOA 2026

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, convida a população Estivense, para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de

2025, e Audiência Pública da Elaboração da LOA 2026,
a realizar-se nas dependências da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

Dia: 29 de Setembro de 2025

Horário: 16:00h

Transmissão ao vivo no site da Câmara ou através do link:

<https://www.youtube.com/c/C%3C%82MARAESTIVAGERBIOFICIAL>



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 22 de Setembro de 2025 - Ano IX- Edição 1187

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)